



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0749/2017, de 14 de dezembro de 2017**

O Reitor em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N°. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade,


**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 5, parágrafo 5º do Regimento Geral da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N° 30/2017 – SOC, que informa a perda de mandato de representante discente do Conselho Universitário – CONSUNI, em virtude de ter cometido cinco faltas aletarnadas e sem justificativa;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Dispensar, a partir de 27 de novembro de 2017, da função de membro do Conselho Universitário – CONSUNI da UFERSA, a representante da sociedade civil: **Taniamá Vieira de Silva Barreto**, outrora nomeada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0445/2017, de 12 de julho de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José Domingues Fontenele Neto**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

14/12/17

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração